



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Devido a escrita erroneamente na finalidade do aditivo e vigência, Onde-se lê: 06 (seis) meses e 10/06/2026 a 31/12/2026. Leia-se: 07 (sete) meses e 10/06/2026 a 10/01/2027. Antônio Vinicius Caetano Lima – Agente de Contratação.

PORTARIA

PORTARIA Nº 041/2026 DE 18 DE JUNHO DE 2026

Exonera servidor José Uilton Gomes de Menezes de cargo que especifica e dá outras providências.



**CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA - BAHIA CNPJ Nº
63.082.648/0001-74
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

A Câmara Municipal de Ourolândia - Bahia, por intermédio do Agente de Contratação, tendo em vista o que consta na publicação do **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025**, publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal de Ourolândia - Bahia, na data de terça-feira, 16 de junho de 2026, 2 - Ano IV - Nº 306, devido a escrita erroneamente na finalidade do aditivo e vigência, **Onde-se lê:** 06 (seis) meses e 10/06/2026 a 31/12/2026. **Leia-se:** 07 (sete) meses e 10/06/2026 a 10/01/2027. Antônio Vinicius Caetano Lima – Agente de Contratação.



PORTARIA Nº 041/2026 DE 18 DE JUNHO DE 2026

Exonera servidor (a) de cargo que especifica e dá outras providências.

GIVANÍCIO CAVALCANTE DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura administrativa do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado (a), a partir de **18 de Junho de 2026**, o servidor (a) ocupante de cargo em comissão abaixo relacionada, integrante da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Ourolândia/BA:

I – José Uilton Gomes de Menezes- cargo Gerente de Transporte

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia/BA, em 18 de Junho de 2026.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia/BA